



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0594/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 a 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença por motivo da Doença em pessoa da Família.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N° solicitação n° 7939.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao (a) Senhor (a) **Simone Cristina de Araújo Santos** - CPF: 00 [REDACTED] 80 e Matrícula 1474, uma licença por motivo de doença de pessoa da família, no período de 02.08.2024 a 16.08.2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 22.07.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115145650.pdf>  
assinado por: idUser:395